

Nº 172 – DOU – 08/09/14 – seção 1 – p.39

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

PORTARIA Nº 826, DE 4 DE SETEMBRO DE 2014

Altera a Portaria nº 356/SAS/MS, de 8 de abril de 2013, que redefine o cadastramento, no SCNES, das Centrais de Regulação das Urgências e das Unidades Móveis de Nível Pré-Hospitalar de Urgências pertencentes ao Componente SAMU192 da Rede de Atenção as Urgências.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições, resolve:

Art 1º Fica alterado o Anexo II da Portaria nº 356/SAS/MS, de 8 de abril de 2013, que passa a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS

ANEXO
ANEXO II
TABELA DE SERVIÇO/CLASSIFICAÇÃO

CÓD SERV	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CÓD CLASS	DESCRIÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO	GRUPO	CBO	DESCRIÇÃO
103	ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIAS	001	AMBULANCIA DE TRANSPORTE	1	5151-35	CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA
					3222-05 ou 3222-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM OU AUXILIAR DE ENFERMAGEM
		002	UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA TERRESTRE (USB)	1	5151-35	CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA
					3222-05 ou 3222-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM OU AUXILIAR DE ENFERMAGEM
		003	UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA TERRESTRE (USA)	1	5151-35	CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA
					2251-25	MÉDICO CLÍNICO - CLÍNICO GERAL
					2235-05	ENFERMEIRO
		005	UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA: EQUIPE EMBARCAÇÃO	1	5151-35	CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA
					3222-05 ou 3222-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM OU AUXILIAR DE ENFERMAGEM
		006	VEÍCULOS DE	1	5151-35	CONDUTOR DE VEÍCULO

			INTERVENÇÃO RÁPIDA			DE EMERGÊNCIA	
					2251*	MÉDICOS CLÍNICOS (FAMÍLIA)	
					2235-05	ENFERMEIRO	
		007	OUTROS VEÍCULOS	1	5151-35	CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA	
		008	AMBULÂNCIA DE RESGATE	1	5151-35	CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA	
		010	M O T O L Â N C I A	1	3222-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
				2	3222-30	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	
				3	2235-05	ENFERMEIRO	
		011	UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA: EQUIPE EMBARCAÇÃO	1	5151-35	CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA	
						2251*	MÉDICOS CLÍNICOS (FAMÍLIA)
						2235-05	ENFERMEIRO
		012	EQUIPE AEROMEDICO	1	5151-35	CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA	
						2251*	MÉDICOS CLÍNICOS (FAMÍLIA)
						2235-05	ENFERMEIRO